



Câmara Municipal de Cruzeiro

~ Estado de São Paulo ~

DISPENSA LICITAÇÃO Nº 12/2026

PROCESSO Nº 15/2026

MODALIDADE SUP: Dispensa Licitação 12/2026

Assunto: Hospedagem para 9 (nove) pessoas adultas, para um curso a ser realizado nos dias 13,14 e 15 de julho de 2026, para participação no curso completo sobre a nova lei de licitação com ênfase em licitações eletrônicas teoria e prática em São Paulo.

Interessado: Presidente – Paulo Filipe da Silva Almeida

FORNECEDOR: Zaroni Viagens e Turismo LTDA.

CNPJ Nº 02.577.1777/0001-80

VALOR TOTAL: R\$ 7.134,75

Cruzeiro-SP., 03 de julho de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	02
Rubrica	fm

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Processo administrativo nº

Setor requisitante: Tiago Reis	
Responsável pela demanda: Tiago	Matrícula
E-mail: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br	Telefone/Ramal
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Material de consumo ☐ Material permanente/equipamento ☒ Outros	
Forma de Contratação Sugerida: ☐ Pregão eletrônico ☒ Dispensa de Licitação – Lei 14.133/2021 ☐ Outros	



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação do 03400374005300039003A065099s idedigitalassitedondigitalaen #etochalmei at
4º, II d1a4L0e6314202603/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	03
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

1. Objeto : Solicito orçamento de hospedagem para 9 (nove) pessoas adultas, para um curso a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, na Alameda Campinas, 463- 5º Andar- Conjunto 5-B- Jardim Paulista- CEP: 01404-00- São Paulo - SP. O orçamento deverá ser enviado por e-mail, até a data de 06/07/2026 e dar preferência para hotéis nas proximidades do local do evento.

- ✓ 03 quartos para 2 pessoas com café da manhã;
- ✓ 01 quarto para 3 pessoas com café da manhã.

1. Tiago Reis da Silva- CPF: 271.616.388-01; E-mail: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br;
2. Daniel Lenzi Horta Louzada- CPF: 314.452.238-48; E-mail: daniel@cmcruzeiro.sp.gov.br;
3. Luciene Cristina da Silva Cândido- CPF: 199.223.188-57; E-mail: luciene@cmcruzeiro.sp.gov.br;
4. Érica Maria Ribas Rosa de Oliveira- CPF: 315.087.058-52; E-mail: ericamrro2015@gmail.com;
5. Nice Simone Novaes de Carvalho- CPF: 083.433.638-33; E-mail: simone@cmcruzeiro.sp.gov.br;
6. Athaiza Aparecida Alves- CPF: 041.375.518-55; E-mail: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br;
7. Severino José da Silva Biondi- CPF: 084.162.768-11; E-mail: miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br;
8. Miguel Adilson de Oliveira Júnior- CPF: 267.479.158-60; E-mail: miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br;
9. Jandir Rossi- CPF: 973.777.750-68; E-mail: jandir@cmcruzeiro.sp.gov.br.



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>

como identificação 000 03400340053600 39002A6050096s idedigitalassiteadondigitalaen tetrabmes at
4º, Il dia 4L 06314202603/2020.





CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	04
Rubrica	<i>Jan.</i>

1. Justificativa A contratação de serviço de hospedagem justifica-se pela necessidade de viabilizar a participação de servidor em curso de capacitação realizado na cidade de São Paulo, no período de 13 a 15 de julho de 2026, voltado à aplicação da Inteligência Artificial (IA) nas contratações públicas. A participação no evento contribuirá para o aprimoramento técnico dos agentes públicos, proporcionando conhecimentos voltados à utilização de ferramentas tecnológicas capazes de otimizar a elaboração de documentos, padronizar procedimentos administrativos e promover maior celeridade, eficiência e segurança na condução dos processos de contratação, em conformidade com os princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021. A capacitação de servidores é reconhecida como instrumento essencial para o aperfeiçoamento da gestão pública e para a melhoria contínua dos processos administrativos. Além dos benefícios relacionados à modernização das contratações públicas, o curso abordará aspectos inerentes à proteção de dados pessoais e à segurança da informação no uso de soluções baseadas em Inteligência Artificial, promovendo a adoção de boas práticas alinhadas à Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – LGPD). Nesse contexto, a contratação da hospedagem constitui despesa acessória indispensável para assegurar a permanência do servidor durante toda a programação do evento, garantindo o pleno aproveitamento da capacitação e possibilitando a aplicação dos conhecimentos adquiridos em benefício da Administração Pública, com reflexos diretos na eficiência administrativa, na mitigação de riscos e no fortalecimento da governança institucional.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Hospedagem para 09(duas) pessoas, – 13/07/2026 á 15/07/2026

 CNPJ 48.410.344/0001-03

 CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

 TEL (12) 3143-7591

 AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação 03400334005380039002A005099s idcdigitalassiteadondigitalaen Hefordalmei at
4º, II dia 4 de 6314202603/2020.





Folha Nº	05
Rubrica	<i>[Signature]</i>

3. Previsão de data em que deve ser assinado o documento contratual ou emitido o empenho

1 dia

4. Créditos orçamentários

3.3.90.39.00 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.80 – outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica

5. Prazo para pagamento

A vista

Em conformidade com a legislação que rege o tema, submeto este Documento de Formalização de Demanda à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Data: 03/ 07/2026.

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>

Autenticidade: documentos em <https://cruzroja.org.br/cadastros/papel.com.br/autenticidade>
como identificação do 036003760058000390018A0E05080S. Dado digital assinado digitalmente pelo CNPJ nº 06.631.420/2003-2020.

4º. || d1a4L0e6i31/4202603/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	06
Rubrica	JRA.

Diretor Administrativo
Tiago Reis da Silva

CNPJ 48.410.344/0001-03

CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR

TEL (12) 3143-7591

AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330

Autenticar documento em <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade>
como identificação 03400336005300039002A065095 e de digital assinada em 4º dia 4/06/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Folha Nº	07
Rubrica	

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://cruzeiro.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310034003500360039003A005000

Assinado eletronicamente por Vereador Paulo Filipe da Silva Almeida em 06/07/2026 10:10
Checksum: 3524D3B487286A4C97C651850547A49436FE6DB1B761ACCD46156E4291D1AE30





Livro 5/23

Portaria n.º 3.728/2026

A Mesa da Câmara Municipal de Cruzeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando as previsões contidas na Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos),

Resolve:-

Art. 1.º Designar a servidora **Nice Simone Novaes de Carvalho**, ocupante do cargo de Técnico Legislativo desta Câmara Municipal, de provimento efetivo, para exercer a função de **Agente de Contratação**, com a finalidade de conduzir os procedimentos licitatórios e de contratações diretas realizados pela Câmara Municipal de Cruzeiro.

1

Parágrafo único. Em licitações realizadas na modalidade pregão, o agente de contratação responsável pela condução do certame será designado Pregoeiro.

Art. 2.º Designar os servidores **Maria Elizabeth Rezende Tavares Pimentel** (Técnica de Materiais e Suprimentos, de provimento efetivo), **Shirley Maclene Ribeiro** (Técnico em Serviços Administrativos, de provimento efetivo) **Daniel Lenzi Horta Louzada** (Assessor da Presidência, de provimento em comissão) e **Severino José da Silva Biondi** (Diretor Legislativo, de provimento em comissão) para a composição da **Equipe de Apoio**, com o objetivo de auxiliar o Agente de Contratação/Pregoeiro na condução dos processos licitatórios.

Parágrafo único. O Agente de Contratação fica autorizado a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, dependendo da especificidade técnica do objeto da licitação, outros servidores da Câmara Municipal de Cruzeiro para auxílio na análise das propostas e documentação, objetivando a execução do disposto na legislação vigente.

Art. 3º Designar os servidores Miguel Adilson de Oliveira Junior (Coordenador de Comunicação Social, de provimento efetivo), Luciene Cristina da Silva Cândido (Diretora de Gestão Administrativa e Financeira, de provimento em comissão), Tiago Reis Da Silva (Chefe de Gabinete de Vereador, de provimento em comissão) e Isabela Thais De Oliveira Fonseca (Chefe de Gabinete da Presidência, de provimento em comissão), sob a Presidência do primeiro, para a composição da Comissão de Contratação.

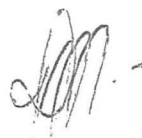
Art. 4º Será devido o pagamento mensal de gratificação aos servidores que integram a Comissão de Contratação, ao Agente de Contratação e Equipe de Apoio, conforme disposto na Lei Municipal n.º 5.387, de 27 de março de 2024.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1.º de janeiro de 2026, revogadas as disposições em contrário.

2

Cruzeiro, 19 de janeiro de 2026


Ver. Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente


Ver. Douglas Duarte Masulck
Primeiro Secretário

Publicada no átrio da Câmara Municipal de Cruzeiro, em quadro próprio, aos dezenove dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis.


Severino J. S. Biondi
Diretor Legislativo



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNSAFE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Tiago Reis da Silva			
Endereço: Avenida Major Novaes ,499		Bairro: Centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 982092406
Melhor endereço eletrônico: tiago@cmccruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro Cnpj: 48410344/001-03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes, 499 Bairro: centro Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmccruzeiro.sp.gov.br



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNSAFE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Severino Jose da Silva Bi			
Endereço: Avenida Major Novaes ,499		Bairro: Centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 991860033
Melhor endereço eletrônico miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro Cnpj: 48410344/001-03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes, 499 Bairro: centro Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNSAFE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Luciene Cristina da Silva Candido			
Endereço: Avenida Major Novaes ,499		Bairro: Centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 988104334
Melhor endereço eletrônico luciene@cmcruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro Cnpj: 48410344/001-03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes, 499 Bairro: centro Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome – Miguel Adilson de Oliveira Junior			
Endereço: Avenida Major Novaes ,499		Bairro: Centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 981445799
Melhor endereço eletrônico miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro	
Cnpj: 48410344/001-03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes, 499	
Bairro: centro	
Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNSAFE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Daniel Lenzi Horta			
Endereço: Avenida Major Novaes ,499		Bairro: Centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 982718233
Melhor endereço eletrônico daniel@cmcruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro Cnpj: 48410344/001-03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes, 499 Bairro: centro Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br



CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNSAFE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Nice Simone Novaes de Carvalho			
Endereço: Avenida Major Novaes ,499		Bairro: Centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 991481366
Melhor endereço eletrônico: simone@cmccruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro Cnpj: 48410344/001-03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes, 499 Bairro: centro Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmccruzeiro.sp.gov.br



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Jandir Rossi			
Endereço: Avenida Major Novaes,499		Bairro: centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 996183927
Melhor endereço eletrônico: jandir@cmcruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro Cnpj: 48410344/0001 03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes , 499 Bairro: Centro Cidade: Cruzeiro S.P.	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Erica Maria Ribas rosa de Oliveira			
Endereço: Avenida Major Novaes,499		Bairro: centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 992405611
Melhor endereço eletrônico: Ericamrro2015@gmail.com			

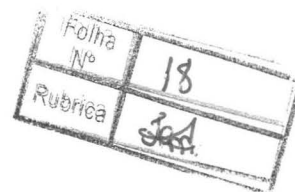
DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Cnpj: 48.410.344.0001/03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes 499 Bairro: centro Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento 12 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br



CONSULICITAÇÃO

CNPJ: 28.747.440/0001-26



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS TEORIA E PRÁTICA EM SÃO PAULO.

DADOS DO PARTICIPANTE

Nome Athaiza Aparecida Alves			
Endereço: Avenida Major Novaes ,499		Bairro: Centro	
Cidade: Cruzeiro	Estado: São Paulo	DDD 12	Celular 991470134
Melhor endereço eletrônico atf@cmcruzeiro.sp.gov.br			

DADOS DO PAGANTE

Instituição/Empresa: Câmara Municipal de Cruzeiro Cnpj: 48410344/001-03	
Endereço da Empresa: Av. Major Novaes, 499 Bairro: centro Cidade: Cruzeiro SP	
Telefone do setor de pagamento (12) 31437591	Endereço eletrônico do setor responsável por pagamento: atf@cmcruzeiro.sp.gov.br



Folha Nº	19
Rubrica	30/11

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

Solicito orçamento de hospedagem para 9 (nove) pessoas adultas, para um curso a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, na Alameda Campinas, 463- 5º Andar- Conjunto 5-B- Jardim Paulista- CEP: 01404-00- São Paulo - SP. O orçamento deverá ser enviado por e-mail, até a data de 06/07/2026 e dar preferência para hotéis nas proximidades do local do evento.

- ✓ 03 quartos para 2 pessoas com café da manhã;
- ✓ 01 quarto para 3 pessoas com café da manhã.

Hotéis sugeridos:

1. **QUALITY JARDINS**- Alameda Campinas, 540- Jardim Paulista, São Paulo- SP, 01404-000- atlantichotels.com.br
2. **TRANSAMÉRICA FLATS INTERNATIONAL**- Alameda Santos, 981- Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01419-001- transamericagroup.com.br
3. **INTERCONTINENTAL SÃO PAULO**- Alameda Santos, 1123- Jardim Paulista, São Paulo- SP, 01419-001- ihg.com- Tel: (11) 3179-2600

1. Tiago Reis da Silva- CPF: 271.616.388-01; E-mail: tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br;
2. Daniel Lenzi Horta Louzada- CPF: 314.452.238-48; E-mail: daniel@cmcruzeiro.sp.gov.br;
3. Luciene Cristina da Silva Cândido- CPF: 199.223.188-57; E-mail: luciene@cmcruzeiro.sp.gov.br;
4. Érica Maria Ribas Rosa de Oliveira- CPF: 315.087.058-52; E-mail: ericamrro2015@gmail.com;



5. Nice Simone Novaes de Carvalho- CPF: 083.433.638-33; E-mail:
simone@cmcruzeiro.sp.gov.br;
6. Athaiza Aparecida Alves- CPF: 041.375.518-55; E-mail:
atf@cmcruzeiro.sp.gov.br;
7. Severino José da Silva Biondi- CPF: 084.162.768-11; E-mail:
miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br;
8. Miguel Adilson de Oliveira Júnior- CPF: 267.479.158-60; E-mail:
miguel@cmcruzeiro.sp.gov.br;
9. Jandir Rossi- CPF: 973.777.750-68; E-mail:
jandir@cmcruzeiro.sp.gov.br.

Atenciosamente,

Tiago Reis da Silva

Diretor Administrativo

Folha Nº	21
Rubrica	SAF

De: shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br
Enviado em: quinta-feira, 2 de julho de 2026 16:11
Para: 'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'; 'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br';
'atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br'
Cc: 'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br:'
Assunto: SOLICITA ORÇAMENTO DE HOSPEDAGEM
Anexos: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO HOSPEDAGEM SÃO PAULO.docx

Prioridade: Alta

Controle:	Destinatário	Ler
	'tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br'	
	'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br'	
	'atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br'	
	'simone@cmcruzeiro.sp.gov.br: atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br:'	
	'luiz@zaroniviagens.com.br'	
	'diegosimoes.9585@cvc.com.br'	
	'danela@zaroniviagens.com.br'	
	'contato1@paulaviagens.com.br'	
	'driele@infinetur.com.br'	
	atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br	Lida: 02/07/2026 16:38
	Tiago Reis Silva	Lida: 02/07/2026 16:48

Boa tarde,

Solicito orçamento de Hospedagem conforme anexo.

Atenciosamente,

--
Tiago Reis da Silva

Diretor administrativo

Câmara Municipal de Cruzeiro

SOLICITA ORÇAMENTO PARA HOSPEDAGEM EM SÃO PAULO



De <danela@zaronviagens.com.br>

Para <shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br>, <tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br>, <simone@cmcruzeiro.sp.gov.br>, <atadm@cmcruzeiro.sp.gov.br>

Cópia 'luz' <luz@zaronviagens.com.br>, 'adrielle.alves' <adrielle.alves@zaronviagens.com.br>, 'atendimento' <atendimento@zaronviagens.com.br>

Data 2026-07-06 12:06

Folha N°

22

Assinatura



Bom dia Tiago,

Segue cotação.

A configuração dos apartamentos nos hotéis mencionados para a cotação é a seguinte: apartamentos com 1 cama de casal ou 2 camas de solteiro (twin). Não é comum que esses hotéis disponham de apartamentos com 3 camas de solteiro.

Dessa forma, considerar a cotação com a seguinte distribuição: 4 apartamentos com 2 camas de solteiro (twin) e 1 apartamento individual com 1 cama de casal.

Uma correção, o endereço informado do hotel Qualitu Jardins é do hotel Wyndham São Paulo Paulista. Inclui os 2 hotéis na cotação.

QUALITY JARDINS- Alameda Campinas, 540- Jardim Paulista, São Paulo- SP, 01404-000- atlanticahotels.com.br

NADA RESERVADO, APENAS COTIZADO.

VALORES PODEM SOFRER ALTERAÇÕES.

QUALITY PAULISTA – TOTAL DE 5 APARTAMENTOS – R\$ 7.134,75	
TRANSAMERICA PRIME PAULSITA – TOTAL DE 5 APARTAMENTOS – R\$ 8.78,25	8.783,25
WYNDHAM PAULISTA – TOTAL DE 5 APARTAMENTOS – R\$ 7.864,50	
SAO PAULO, BRASIL PERIODO: 13/07/2028 ATÉ 13/07/2026	



QUALITY PAULISTA - SÃO PAULO JARDINS

4 estrelas

Alameda Lorena, 360 - Jardim Paulista - São Paulo

Taxas

TAXAS: (5%)

Acomodação	Tipo Quarto	Regime	Diária	Período	Total com taxas
4x superior twin não fumante	DBL	C/ Café da Manhã	R\$ 2.742,00	R\$ 5.484,00	R\$ 5.758,20
Acomodação	Tipo Quarto	Regime	Diária	Período	Total com taxas
1x executiva king não fumante	SGL	C/ Café da Manhã	R\$ 655,50	R\$ 1.311,00	R\$ 1.376,55

4.2

★★★★☆

Avaliações de Hóspedes



WYNDHAM SÃO PAULO - PAULISTA

estrelas

Alameda Campinas, 540 - Jardim Paulista - São Paulo

Taxas

TAXAS: (5%)

Acomodação	Tipo Quarto	Regime	Diária	Período	Total com taxas
4x premium twin não fumante - prtn	DBL	C/ Café da Manhã	R\$ 3.060,00	R\$ 6.120,00	R\$ 6.426,00
Acomodação	Tipo Quarto	Regime	Diária	Período	Total com taxas
1x premium queen não fumante - prqn	SGL	C/ Café da Manhã	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00	R\$ 1.438,50

4.3

★★★★☆

Avaliações de Hóspedes



TRANSAMERICA PRIME INTERNATIONAL PLAZA - PAULISTA

4 estrelas

ALAMEDA SANTOS , 981 - CERQUEIRA CÉSAR - São Paulo

Taxas

TAXAS: (5%)

Acomodação	Tipo Quarto	Regime	Diária	Período	Total com taxas
4x executivo twin	DBL	C/ Café da Manhã	R\$ 3.450,00	R\$ 6.900,00	R\$ 7.245,00
Acomodação	Tipo Quarto	Regime	Diária	Período	Total com taxas
1x superior king não fumante	SGL	C/ Café da Manhã	R\$ 732,50	R\$ 1.465,00	R\$ 1.538,25

4.3

★★★★☆

Avaliações de Hóspedes



De: shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br <shirley@cmcruzeiro.sp.gov.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Folha N°	24
Rubrica	307

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.577.177/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/05/1998
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP
---	--------------

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.11-2-00 - Agências de viagens

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 79.90-2-00 - Serviços de reservas e outros serviços de turismo não especificados anteriormente
--

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R JOAO NOVAES	NUMERO 534	COMPLEMENTO *****
-----------------------------	---------------	----------------------

CEP 12.701-270	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICIPIO CRUZEIRO	UF SP
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR	TELEFONE (12) 3144-7937
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/07/2026 às 16:44:05 (data e hora de Brasília).



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Folha Nº	25
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 02.577.177/0001-80

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 26070531250-85

Data e hora da emissão 06/07/2026 16:46:20

Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

Voltar

Imprimir

Folha Nº	26
Rubrica	Jm:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.577.177/0001-80
Razão social: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
Endereço: R JOAO NOVAES 534 / CENTRO / CRUZEIRO / SP / 12701-270

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/06/2026 a 14/07/2026

Certificação Número: 2026061521500820725165

Informação obtida em 06/07/2026 16:45:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Folha Nº	27
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 02.577.177/0001-80

Certidão nº: 59789307/2026

Expedição: 06/07/2026, às 16:44:59

Validade: 02/01/2027 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.577.177/0001-80**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

Folha Nº	28
Rubrica	ATM

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 02.577.177/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:26:52 do dia 05/02/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/08/2026.

Código de controle da certidão: **4D01.5D8C.C359.2D9E**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Folha Nº	29
Rubrica	JAA

Cruzeiro, 06 de julho de 2026.

Excelentíssimo Presidente Paulo Filipe da Silva Almeida e Agente de Contratação.

Assunto: Hospedagem para 09 (nove) pessoas adultas, com 05 (cinco) quartos singles, sendo 04 (quatro) quartos singles para oito pessoas e 01(um) quarto single uma pessoa, para os colaboradores desta Casa de Leis, em São Paulo/SP, para participação no curso sobre a Nova Lei de Licitação com ênfase em Licitações Eletrônicas Teoria e Prática, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, sendo 02 (duas) pernoites, em algum dos hotéis localizados nas proximidades do local do evento, com café da manhã incluso.

Encaminho e informo a Vossa Excelência, que foi enviada solicitação de orçamento do objeto em epígrafe, com 03 (três) opções de hotéis próximos ao evento:

Hotéis sugeridos:

1. **QUALITY JARDINS**- Alameda Campinas, 540- Jardim Paulista, São Paulo- SP, 01404-000- atlanticahotels.com.br
2. **TRANSAMÉRICA FLATS INTERNATIONAL**- Alameda Santos, 981- Jardim Paulista, São Paulo - SP, 01419-001- transamericagroup.com.br
3. **INTERCONTINENTAL SÃO PAULO**- Alameda Santos, 1123- Jardim Paulista, São Paulo- SP, 01419-001- ihg.com- Tel: (11) 3179-2600



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	30
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

1. **ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP- CNPJ: 02.577.177/0001-80;** E-mail: luiz@zaroniviagens.com.br; danela@zaroniviagens.com.br:
 - HOTEL QUALITY PAULISTA- TOTAL DE 5 APARTAMENTOS- R\$ 7.134,75
 - TRANSAMERICA PRIME PAULISTA- TOTAL DE 5 APARTAMENTOS- R\$ 8.783,25
 - WYNDHAM PAULISTA- TOTAL DE 5 APARTAMENTOS- R\$ 7.864,50
2. **G. AGOSTINHO FERMI- CNPJ: 34.487.386/0001-20;** E-mail: diegosimoes.9585@cvc.com.br- **NÃO RESPONDEU.**
3. **INFINITUR AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA- CNPJ: 02.766.270/0001-33;** E-mail: driele@infinitur.com.br- **NÃO RESPONDEU.**
4. **PAULA VIAGENS & TURISMO LTDA- CNPJ: 23.368.040/0001-96;** E-mail: contato1@paulaviagens.com.br- **NÃO RESPONDEU.**

[Assinatura]

Atenciosamente,

Tiago Reis da Silva

Diretor Administrativo



Cruzeiro, 06 de julho de 2026.

DECLARAÇÃO DE JUSTIFICATIVA DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

1. Do Objeto

A presente contratação tem por objeto a prestação de serviços de hospedagem para 09 (nove) colaboradores desta Casa de Leis na cidade de São Paulo/SP, para participação no curso "*Nova Lei de Licitação com ênfase em Licitações Eletrônicas: Teoria e Prática*", a realizar-se nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026. A especificação técnica exige 02 (duas) pernoites, com café da manhã incluso, distribuídas em 05 (cinco) quartos na modalidade *single* (sendo 04 quartos ocupados de forma a acomodar 08 pessoas e 01 quarto individual), em hotéis localizados nas proximidades do evento.

2. Das Cotações e Propostas Obtidas

Com o objetivo de balizar o preço de mercado e garantir a isonomia do processo, foram formalizados pedidos de orçamento a 04 (quatro) empresas do ramo pertinente, cujos resultados seguem resumidos abaixo:

Fornecedor / CNPJ	Status da Resposta	Hotel Cotado	Valor Total (R\$)
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP CNPJ: 02.577.177/0001-80	Respondido	HOTEL QUALITY PAULISTA	R\$ 7.134,75
		WYNDHAM PAULISTA	R\$ 7.864,50



Fornecedor / CNPJ	Status da Resposta	Hotel Cotado	Valor Total (R\$)
		TRANSAMERICA PRIME PAULISTA	R\$ 8.783,25
G. AGOSTINHO FERMI CNPJ: 34.487.386/0001-20	Não respondeu	-	-
INFINITUR AGENCIA DE VIAGENS CNPJ: 02.766.270/0001-33	Não respondeu	-	-
PAULA VIAGENS & TURISMO LTDA CNPJ: 23.368.040/0001-96	Não respondeu	-	-

3. Da Justificativa de Escolha do Fornecedor e do Preço

Diante do mapa de cotações apresentado, resta evidente que a Administração Pública buscou ativamente o certame e a competitividade, oficiando quatro potenciais prestadores de serviço. No entanto, em razão do silêncio e da não resposta de três das empresas consultadas, a instrução processual seguiu com as opções válidas trazidas pelo único fornecedor respondente.

A escolha recai sobre a empresa **ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP**, especificamente na opção do **HOTEL QUALITY PAULISTA**, pelo valor total de



R\$ 7.134,75 (sete mil, cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Os motivos que ensejam esta escolha fundamentam-se em:

- **Menor Preço e Vantajosidade:** Dentre as três opções válidas e detalhadas apresentadas ao mercado, o Hotel Quality Paulista apresentou a proposta financeira mais econômica, gerando uma economia de R\$ 729,75 em relação à segunda opção (Wyndham) e de R\$ 1.648,50 em relação à terceira (Transamerica).
- **Atendimento ao Interesse Público:** A acomodação atende estritamente aos critérios geográficos (proximidade do curso), quantitativos (05 quartos single para 09 colaboradores) e de conveniência (café da manhã incluso), garantindo o bem-estar dos servidores e a eficiência na execução da agenda institucional.
- **Regularidade do Processo:** A ausência de resposta dos demais fornecedores não obsta o prosseguimento da contratação, visto que os preços propostos pela empresa Zaroni encontram-se em perfeita consonância com a realidade praticada pelo mercado hoteleiro na região do Jardim Paulista, em São Paulo/SP.

4. Conclusão e Encaminhamento

Isto posto, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Excelência e do Agente de Contratação, **sugerindo e ratificando a contratação da empresa ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP (Opção: Hotel Quality Paulista)**, por se mostrar a proposta que melhor concilia a eficiência técnica e a modicidade de gastos exigidas pela Administração Pública.

Atenciosamente,

Tiago Reis da Silva
Diretor Administrativo



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	34
Rubrica	<i>[assinatura]</i>



Dispensa de Licitação nº 12/2026

Processo nº 15/2026

Trata se de procedimento para contratação de Agência para a aquisição, por dispensa de licitação, de 09 (nove) hospedagem, com 04 quartos para 02 pessoas com café da manhã e 01 quarto para 01 pessoas com café da manhã, para os funcionários desta Casa de Leis. Para os dias 13,14,15 na cidade de São Paulo participando de um curso Completo sobre a Nova Lei e Licitação com ênfase em IA.

Encaminho ao Presidente para autorização e prosseguimento.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 06 de julho de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *[assinatura]*
Portaria nº 3.728/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	35
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Dispensa de Licitação nº 12/2026

Processo nº 15/2026

Ciente, quanto ao Documentação de formalização de Demanda, Pesquisa de Preços.

Consta nos autos Justificativa e Estudo Técnico Preliminar por se tratar de demanda simples, de baixo vulto nos termos do Art.75, parágrafo II da Lei 14.133/2021.

Assim, encaminhem -se os autos ao Agente de Contratação para dar continuidade ao Processo.

Atenciosamente,

Cruzeiro.06 de julho de 2026

[Assinatura]
Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente



Câmara Municipal de Cruzeiro

Estado de São Paulo

Folha Nº	36
Rubrica	<i>[assinatura]</i>

Da: Coordenadoria Financeira

Para: Coordenadoria Administrativa

Conforme o solicitado, apresento a informação da dotação desta Edilidade, sendo:

HOSPEDAGEM

Dotação Orçamentária

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.80 - Hospedagens

CURSO

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

3.3.90.39.48 – Serviço de Seleção e Treinamento

Referente despesas de treinamento, CURSO COMPLETO SOBRE A NOVA LEI DE LICITAÇÃO COM ÊNFASE EM LICITAÇÕES ELETRÔNICAS, TEORIA E PRÁTICA, nos dias 13,14 e 15,e hospedagem para funcionários, conforme solicitado e juntado ao processo de compra da Câmara Municipal de Cruzeiro.

Quanto ao dispêndio, esta que abaixo assina, informa que existe dotação disponível.

É o que me cumpre informar.

Cruzeiro, 03 de julho de 2026

Thaiza Aparecida Alves
Coord. Financeira



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação nº12/2026

Processo nº 15/2026

Do: Agente de Contratação

Para: Contadora

Trata-se de procedimento para contratação de Agência para a aquisição, por dispensa de licitação, de 09 (nove) hospedagem, com 04 quartos para 02 pessoas com café da manhã e 01 quarto para 01 pessoa com café da manhã, para os funcionários desta Casa de Leis. Para os dias 13,14,15 na cidade de São Paulo participando de um curso Completo sobre a Nova Lei e Licitação com ênfase em IA.

Solicito o empenho referente ao Processo de Dispensa de Licitação nº 12/2026, bem como, no valor estimado de R\$ 7.134,75 (sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Sem mais para o momento, renovo protestos de estima e distinta consideração,

Cruzeiro, 06 de julho de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *(Assinatura)*
Portaria nº 3.728/2026



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Empenho

Folha Nº	38
Rubrica	000
Exercício de 2026	

Nota de Empenho 00276/2026 - 01

DATA	TIPO	REGIME	AUTORIZAÇÃO	MOVIMENTO	VALOR
06/07/2026	Ordinário	Normal	SE - 79/2026	Inicial	7.134,75

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP (1292)	02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL: contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br

INFORMAÇÕES PROCESSUAIS

PROCESSO	PEDIDO DE EMPENHO
Compra direta - 15/2026	170/2026
MODALIDADE	
Dispensa de Licitação - 12/2026	

DOTAÇÃO

FICHA	18	PRÉ-EMPENHO: 0/0	ORÇADO
			1.820.000,00
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL	ALTERAÇÕES ACUM. (+)
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA	0,00
FUNÇÃO	01	Legislativa	DOTAÇÃO ATUALIZADA (=)
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa	1.820.000,00
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO	PRÉ-EMPENHADO ANTERIOR (-)
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA	7.134,75
ELEMENTO	3.3.90.39.80	Hospedagens	EMPENHADO ANTERIOR (-)
FONTE	01	Tesouro	1.766.403,66
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total	SALDO ANTERIOR (=)
			46.461,59
			VALOR DO MOVIMENTO (-)
			7.134,75
			SALDO (=)
			39.326,84

PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO

JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.134,75

OUTRAS INFORMAÇÕES

CENTRO DE CUSTO	TIPO DE DESEMBOLSO
0001 - GERAL	1 - GERAL

HISTÓRICO

Hospedagem para 09 (nove) pessoas adultas, com 05 (cinco) quartos singles, sendo 04 (quatro) quartos singles para oito pessoas e 01(um) quarto single uma pessoa, para os colaboradores desta Casa de Leis, em São Paulo/SP, para participação no curso sobre a Nova Lei de Licitação com ênfase em Licitações Eletrônicas Teoria e Prática, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, sendo 02 (duas) pernoites, em algum dos hotéis localizados nas proximidades do local do evento, com café da manhã incluso.

O ordenador da despesa, PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA, PRESIDENTE, CPF: 430.413.798-05, para efeito da execução orçamentária, nos termos da legislação vigente, determina que seja empenhado o valor acima.

PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA
PRESIDENTE
CPF: 430.413.798-05



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação nº 12

Processo nº 15/2026

Do: Agente de Contratação.

Para: Diretor Legislativo

Trata se de procedimento para contratação de Agência para a aquisição, por dispensa de licitação, de 09 (nove) hospedagem, com 04 quartos para 02 pessoas com café da manhã e 01 quarto para 01 pessoas com café da manhã, para os funcionários desta Casa de Leis. Para os dias 13,14,15 na cidade de São Paulo participando de um curso Completo sobre a Nova Lei e Licitação com ênfase em IA.

Solicito ao departamento Jurídico uma análise jurídica, após a devolução dos autos para prosseguimento.

Sem mais para o momento,

Cruzeiro, 06 de julho de 2026

Nice Simone Novaes de

Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação
Portaria nº 3.728/2026

(Assinatura)



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Cruzeiro, 06 de julho de 2026.

PARECER JURÍDICO

Processo Licitatório: 015/2026
Dispensa de Licitação. 012/2026

Objeto: Hospedagem para 9 (nove) pessoas adultas, para um curso a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, na Alameda Campinas, 463 – 5º Andar – Conjunto 5-B, Jardim Paulista – CEP: 01404 – 000 – São Paulo.

I - DO RELATÓRIO

Trata-se de Autos do Processo Licitatório, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, com o objetivo de hospedagem para 9 (nove) pessoas adultas, para um curso a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, na Alameda Campinas, 463 – 5º Andar – Conjunto 5-B, Jardim Paulista – CEP: 01404 – 000 – São Paulo.

O processo está instruído com os seguintes documentos:

- a) Documento de Formalização da Demanda –DFD;
- b) Orçamentos;
- c) Estimativa de preço;
- d) Pesquisa de preço;
- e) Ciência da autoridade competente;
- f) Dotação orçamentária;



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



Visto isso, o Agente de Contratação encaminhou os autos do processo a esta Assessoria Jurídica.

II - DA RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

Elencados os documentos juntados, passamos à análise jurídica do caso em tela, ressaltando que a opinião jurídica exarada neste parecer não tem força vinculante, podendo o administrador público entender de modo diverso.

Desse modo, o Parecer tem o escopo de assistir a autoridade administrativa no controle interno da legalidade dos atos a serem praticados.

O dirigente de um órgão possui o comando da máquina administrativa e deve ser ciente e se responsabilizar por todas as decisões que adota, independentemente da natureza delas, ou seja, o administrador público não é simplesmente uma figura decorativa na estrutura, ao contrário, deve adotar uma postura ativa no comando das decisões, e mais ainda nas licitações e contratações públicas, devendo atuar cautelosamente, uma vez que está obrigado a atender os princípios fundamentais da administração pública.

Cumpra anotar que o “parecer não é ato administrativo, sendo, quando muito, ato de administração consultiva, que visa a informar, elucidar, sugerir providências administrativas a serem estabelecidas nos atos de administração ativa”. (Celso Antônio Bandeira de Mello, “Curso de Direito Administrativo”, Malheiros Ed., 13ª. ed., p. 377).

Ou seja, trata-se de ato meramente opinativo, que submetemos à apreciação superior.

II - ANÁLISE JURÍDICA

Excluindo-se os elementos técnicos e econômicos que embasaram o procedimento, é realizada a presente análise sobre os elementos e/ou requisitos eminentemente jurídicos do presente processo de dispensa de licitação.

Desse raciocínio extrai-se, primeiramente, quanto à obrigatoriedade do procedimento licitatório que decorre de mandamento constitucional previsto no artigo 37, inciso XXI da Magna Carta/88. Contudo, a não realização de licitação, também pelo dispositivo constitucional ora citado, pode acontecer, mediante casos ressalvados em legislação que estabeleça normas gerais de licitação e



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



contratação para a Administração Pública, hipóteses que podem ser caracterizadas ou pela dispensa ou pela inexigibilidade de licitação.

Salientamos, ainda, o disposto no artigo 11, da Lei Federal nº 14.133/2021, que enfatiza que, além da garantia do tratamento isonômico entre os eventuais interessados, a licitação destina-se à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Vantajosidade não se confunde com menor preço, mas com obtenção do bem ou serviço que melhor satisfaça o interesse da Administração.

Nesse norte, a realização da licitação é, em regra, *conditio sine qua non* para a consecução da contratação pública. Com efeito, é preciso que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa ao interesse público e, ainda, conceda a todos os interessados igualdade de condições.

III- ANÁLISE DA DISPENSA

Preliminarmente, convém observar que a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, ao regulamentar o art. 37, XXI, da Constituição Federal, especifica algumas exceções em que a licitação é dispensada, dispensável ou inexigível.

Com relação à licitação dispensável, as hipóteses estão previstas no art. 75 da Lei nº 14.133/21. Em determinadas circunstâncias, a realização de licitação é considerada viável, uma vez que permite a competição entre dois ou mais interessados. No entanto, o legislador especificou situações em que a licitação pode ser dispensada pelo administrador, visando atender ao interesse público de maneira mais rápida e eficaz.

Conforme o que está estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21, com a atualização dos valores promovida pelo Decreto nº 12.807/2025, a licitação pode ser dispensada quando a aquisição envolver recursos inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), aplicando-se a outros serviços e compras. É função do administrador avaliar cada caso específico em relação ao custo-benefício desse procedimento, considerando o princípio da eficiência e os benefícios que a contratação direta pode oferecer ao interesse público. Porém, mesmo em situações de contratação direta, é essencial que um processo seja formalizado, culminando na escolha da proposta mais vantajosa e na celebração do contrato.

A nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz um procedimento especial e simplificado para seleção do contrato mais vantajoso para a Administração Pública. No caso em comento, busca-se custear hospedagem para 9 (nove) pessoas adultas, para um curso a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, na Alameda Campinas, 463 – 5º Andar – Conjunto 5- B, Jardim



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO

Folha Nº	43
Rubrica	SMJ

Paulista – CEP: 01404 – 000 – São Paulo. O pedido foi elaborado pelo setor competente, no qual o valor se apresenta inferior ao limite estabelecido no artigo 75, II, da Lei nº 14.133/21. A pesquisa de preços foi efetivada na forma do art. 23 da Lei nº 14.133/21, mostrando-se satisfatória. Deve-se ressaltar que os autos contêm toda documentação necessária para o procedimento, nos termos do art. 72, II, da Lei nº 14.133/21. Assim, em atenção ao comando legal que determina a verificação de existência de recursos financeiros previamente à realização da contratação, consta nos autos que há previsão de crédito orçamentário para suportar tal despesa.

IV- CONCLUSÃO

Ressaltamos que o presente exame se limitou aos aspectos jurídicos, tomando por base exclusivamente, os elementos constantes dos autos até a presente data, não competindo adentrar na análise de aspectos técnicos e da conveniência e oportunidade que ficam a cargo do gestor legislativo.

Ante o exposto, nos termos do art. 53, caput e §4º, da Lei nº 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica manifesta-se pela legalidade do Processo de Dispensa Licitação Nº 015/2026, para custear hospedagem para 9 (nove) pessoas adultas, para um curso a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, na Alameda Campinas, 463 – 5º Andar – Conjunto 5-B, Jardim Paulista – CEP: 01404 – 000 – São Paulo.

É o Parecer, SMJ.



SEVERINO J.S. BIONDI

Diretor Legislativo
OAB/SP 110.947



CNPJ 48.410.344/0001-03



CMCRUZEIRO.SP.GOV.BR



TEL (12) 3143-7591



AV. MAJOR NOVAES, 499 - CENTRO - CRUZEIRO/SP - CEP 12701-330



CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



Dispensa de Licitação nº 12

Processo nº 15/2026

Trata se de procedimento para contratação de Agência para a aquisição, por dispensa de licitação, de 09 (nove) hospedagem, com 04 quartos para 02 pessoas com café da manhã e 01 quarto para 01 pessoas com café da manhã, para os funcionários desta Casa de Leis. Para os dias 13,14,15 na cidade de São Paulo participando de um curso de Completo sobre a Nova Lei e Licitação com ênfase em IA.

Encaminho ao Controle Interno para conhecimento quanto aos atos praticados.

Atenciosamente,

Cruzeiro, 06 de julho de 2026

Nice Simone Novaes de
Nice Simone Novaes de Carvalho
Agente de Contratação *(assinado)*
Portaria nº 3.728/2026

PARECER TÉCNICO – CONTROLE INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

Processo: 015/2026

PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação
OBJETO:	Hospedagem para 09 (nove) pessoas adultas para um curso a ser realizado nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, na cidade de São Paulo/SP

DO CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 74 estabelece as finalidades do sistema de controle interno, atribuindo a Controladoria Geral, dentre outras competências, “realizar acompanhamento, levantamento, inspeção e auditoria nos sistemas administrativos, contábil, financeira, patrimonial e operacional relativos as atividades administrativas das Secretarias e Câmaras Municipais, com vista a verificar a legalidade e a legitimidade de atos de gestão dos responsáveis pela execução orçamentário-financeiro e patrimonial e a avaliar seus resultados quanto a economicidade, eficiência e eficácia”.

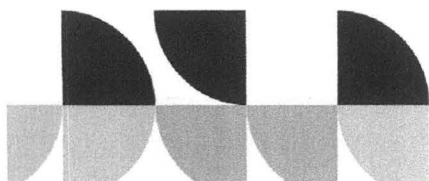
DA ANALISE DO PROCESSO DE DISPENSA

Formalização dos Processos O procedimento administrativo instaurado para realização de dispensa de licitação, cuja fundamentação consta da Lei Federal nº 14.133/2021, considerando que o objeto dispensado em razão do baixo valor de referência respeita os limites legais e os princípios de interesse público.

O Instrumento de dispensa encontra-se em consonância com o Art. 75, II da lei federal nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, tendo sido analisado pela Assessoria Jurídica desta Câmara Municipal.

Estando instruindo com as seguintes peças:

- Documento de Formalização da Demanda – DFD de 03 de julho de 2026
- Ciência da Autoridade Competente de 06 de julho de 2026;
- Informação por parte do setor de Finanças quanto a existência de dotação orçamentária e respectiva disponibilidade de saldo para custeio da contratação durante o exercício de 2026, nos moldes do Art. 75, II, da lei federal nº 14.133/2021, conforme Nota de Pré-Empenho 54/2026;
- Solicitação de Orçamento





Folha Nº	46
Rubrica	<i>[Handwritten signature]</i>

CÂMARA MUNICIPAL DE
CRUZEIRO



No processo apresentado não consta da Publicação de Aviso da dispensa de licitação, como também documentos que qualificam a habilitação da empresa que apresentou a melhor cotação. Também não consta no processo apresentado a justificação da escolha do fornecedor, como também evidencia sobre o fornecedor escolhido.

CONCLUSÃO

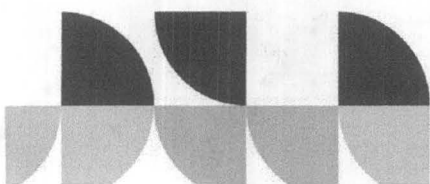
Diante da documentação apresentada somos incapazes de expressar uma opinião sobre a escolha do fornecedor uma vez que o processo possui falta de documentos para que possamos nos certificar da escolha e sua respectiva habilitação.

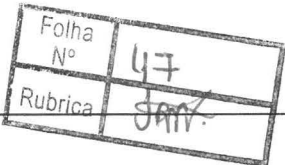


É o relatório

Cruzeiro/SP, 06 de julho de 2026

[Handwritten signature]
Luiz Carlos Fekete
CONTROADOR INTERNO
Câmara Municipal de Cruzeiro





Número 009537/2026

Vencimento: 06/07/2026

Nota Fiscal

Número:	142 (NFS - Eletrônica)			Emissão:	06/07/2026
Valor:	7.134,75	Desconto:	0,00	Valor líquido:	7.134,75
Chave:	35134052202577177000180000000000014226074380666979			AIDF:	

Nota Fiscal

Número:	AS 000047/2026	Data Autorização:	06/07/2026	Data Liberação:	06/07/2026	Data Vencimento:	06/07/2026
---------	----------------	-------------------	------------	-----------------	------------	------------------	------------

Observação

--

Fornecedor

Fornecedor:	ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA. (1292)	02.577.177/0001-80
Endereço:	RUA JOAO NOVAES, 534 - CENTRO, CEP: 12701270, CRUZEIRO - SP	
e-Mail:	contabilidadecruzeiro@yahoo.com.br	Contatos: 1231447937 1231440558

Processo de compra

Número:	000015/2026	Modalidade:	DL - Dispensa de Licitação nº: 000012/2026
Data:	02/07/2026	Artigo:	*Lei 14.133/2021, Art. 75, II
Comprador:	SHIRLEY.RIBEIRO		

Empenhos

276/2026-Ordinário	UO: 0101 - CAMARA MUNICIPAL UE: 010102 - SECRETARIA E ASSESSORIA 00018 010102 01.031.1000.2002 01 100.0000 3.3.90.39.80	Valor empenhado:	7.134,75
			7.134,75



A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e

Chave de Acesso da NFS-e
35134052202577177000180000000000014226074380666979

Número da NFS-e
142

Competência da NFS-e
06/07/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
06/07/2026 15:26:49

Número da DPS
117

Série da DPS
70000

Data e Hora da emissão da DPS
06/07/2026 15:26:45

EMITENTE DA NFS-e
Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF
02.577.177/0001-80

Inscrição Municipal
-

Telefone
(12) 3144-7937

Nome / Nome Empresarial
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

E-mail
LUIZ@ZARONIVIAGENS.COM.BR

Endereço
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO

Município
Cruzeiro - SP
CEP
12701-270

Simplex Nacional na Data de Competência
Optante - Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP)

Regime de Apuração Tributária pelo SN
Regime de apuração dos tributos federais e municipal pelo Simplex Nacional

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF
48.410.344/0001-03

Inscrição Municipal
-

Telefone
-

Nome / Nome Empresarial
CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

E-mail
tiagoreis@cmcruzeiro.sp.gov.br

Endereço
MAJOR NOVAES, 499, TERREO, CENTRO

Município
Cruzeiro - SP
CEP
12701-330

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional
9.02.01 - Agenciamento e
intermediação de programas de
turismo, pas...

Código de Tributação Municipal
-

Local da Prestação
Cruzeiro - SP

País da Prestação
-

Descrição do Serviço

NOTA FISCAL REFERENTE A HOSPEDAGEM:

QUALITY PAULISTA SÃO PAULO JARDINS - 4 APARTAMENTOS COM 2 CAMAS DE CASAL E 1 APARTAMENTO EM CAMA CASAL.
NO PERÍODO DE : 13/07/26 A 15/07/2026

1º APTO SEVERINO JOSE DA SILVA // 2º APART. TIAGO REIA DA SILVA E DANIEL LENZI HORTA LOUZADA // 3º APART. LUCIENE CRISTINA DA SILVA CANDIDO E ERICA MARIA RIBAS ROSA DE OLIVEIRA // 4º NICE SIMONE NOVAES DE CARVALHO E ATHAIZA APARECIDA ALVES // 5º APART. MIGUEL ADILSON DE OLIVEIRA JUNIOR E JANDIR ROSSI.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN
Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço
-

Município de Incidência do ISSQN
Cruzeiro - SP

Regime Especial de Tributação
Nenhum

Tipo de Imunidade
-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN
Não

Número Processo Suspensão
-

Benefício Municipal
-

Valor do Serviço
R\$ 7.134,75

Desconto Incondicionado
-

Total Deduções/Reduções
-

Cálculo do BM
-

BC ISSQN
-

Alíquota Aplicada
-

Retenção do ISSQN
Não Retido

ISSQN Apurado
-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

Contribuição Previdenciária - Retida
-

Contribuições Sociais - Retidas
-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas
-

PIS - Débito Apuração Própria
-

COFINS - Débito Apuração Própria
-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço
R\$ 7.134,75

Desconto Condicionado
-

Desconto Incondicionado
-

ISSQN Retido
-

Total das Retenções Federais
-

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria
-

Valor Líquido da NFS-e
R\$ 7.134,75

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
-

Estaduais
-

Municipais
-

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 118054000

 CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO Nota de Liquidação						Folha Nº49 RubricaJAN Exercício de 2026	
Nota de Liquidação 00447/2026 - 01							
EMPENHO	TIPO EMPENHO	REGIME	ATESTÉ	VENCIMENTO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00276/2026	Ordinário	Normal	06/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	Inicial	7.134,75
NOTA FISCAL							
NFS - Eletrônica - Nº 142 - Emissão 06/07/2026 - Venc. 06/07/2026 - Valor 7.134,75 - Chave 351340522025771770001800000000000014226074380661							
INFORMAÇÕES DO CREDOR							
NOME			CNPJ - Pessoa jurídica		CONTATOS		
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP			(1292) 02.577.177/0001-80		FONE1: 1231447937		
FANTASIA/APELIDO			BANCO - AGÊNCIA - CONTA		FONE2: 1231440558		
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.					CEL:		
ENDEREÇO					FAX:		
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP					E-MAIL: contabilidadecruzeiro@yahoo.co		
					m.br		
INFORMAÇÕES PROCESSUAIS							
PROCESSO INFORMADO NO EMPENHO				PROCESSO		PEDIDO DE EMPENHO	
Compra direta - 15/2026						170/2026	
MODALIDADE							
Dispensa de Licitação - 12/2026							
DOTAÇÃO						VALORES	
FICHA	18					INICIAL	
U.O.	01.01	CAMARA MUNICIPAL					7.134,75
U.E.	01.01.02	SECRETARIA E ASSESSORIA					REFORÇO/ESTORNO
FUNÇÃO	01	Legislativa					0,00
SUBFUNÇÃO	031	Ação Legislativa					SALDO
PROGRAMA	1000	PROCESSO LEGISLATIVO					7.134,75
AÇÃO	2002	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA E ASSESSORIA					
ELEMENTO	3.3.90.39.80	Hospedagens					
FONTE	01	Tesouro					
APLICAÇÃO	100.0000	Geral Total					
OUTRAS INFORMAÇÕES							
TIPO DE MOVIMENTO				TIPO DE CONSOLIDAÇÃO			
VPD - Variação Patrimonial Diminutiva				Consolidação			
CONTA CONTÁBIL - NÃO FINANCEIRA				CONTA CONTÁBIL - FINANCEIRA			
3.3.2.3.1.25.00.00.00.00 - Hospedagens				2.1.3.1.1.01.01.00.00.00 - Fornecedores não Parcelados a Pagar (F)			
CONTA CONTÁBIL - DEPÓSITO JUDICIAL							
HISTÓRICO							
Hospedagem para 09 (nove) pessoas adultas, com 05 (cinco) quartos singles, sendo 04 (quatro) quartos singles para oito pessoas e 01(um) quarto single uma pessoa, para os colaboradores desta Casa de Leis, em São Paulo/SP, para participação no curso sobre a Nova Lei de Licitação com ênfase em Licitações Eletrônicas Teoria e Prática, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, sendo 02 (duas) pernoites, em algum dos hotéis localizados nas proximidades do local do evento, com café da manhã incluso.							
A liquidação da despesa procedeu-se com base no documento apresentado, onde foi demonstrada a entrega do material ou serviço.							
PAULO FILIPE DA SILVA ALMEIDA PRESIDENTE CPF: 430.413.798-05							
GeoSIAP - PMCRUZEIRO							



CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO
Nota de Ordem de Pagamento

Folha N°	60
Rubrica	JST

Exercício de 2026

Nota de Ordem de Pagamento 00276-0001/2026 - 01

EMPENHO	REGIME	PARCELA	EMIÇÃO	PROGRAMAÇÃO	DATA MOVIMENTO	MOVIMENTO	VALOR
00276/2026	Normal	0001	06/07/2026	06/07/2026	06/07/2026	Inicial	7.134,75
LIQUIDAÇÃO	NOTA FISCAL						
00447/2026	NFS - Eletrônica - Nº 142 - Emissão 06/07/2026 - Venc. 06/07/2026 - Valor 7.134,75 - Chave 35134052202577177000180000000000						

INFORMAÇÕES DO CREDOR

NOME	CNPJ - Pessoa jurídica	CONTATOS
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA EPP	(1292) 02.577.177/0001-80	FONE1: 1231447937
FANTASIA/APELIDO	BANCO - AGÊNCIA - CONTA NA OP	FONE2: 1231440558
ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA.		CEL:
ENDEREÇO		FAX:
RUA JOAO NOVAES, 534, CENTRO, CRUZEIRO/SP		E-MAIL:
		contabilidadecruzeiro@yahoo.co
		m.br

DOTAÇÃO

FICHA	18	VALORES
DOTAÇÃO	01.01.02 01.031.1000.2002 01 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	EMPENHADO A EMITIR OP 7.134,75
		EMIÇÕES ANTERIORES 0,00
FORTE DE RECURSO	01 - Tesouro	VALOR DO MOVIMENTO 7.134,75
APLICAÇÃO	100.0000 - Geral Total	SALDO EMPENH. A EMITIR OP 0,00

HISTÓRICO

Hospedagem para 09 (nove) pessoas adultas, com 05 (cinco) quartos singles, sendo 04 (quatro) quartos singles para oito pessoas e 01(um) quarto single uma pessoa, para os colaboradores desta Casa de Leis, em São Paulo/SP, para participação no curso sobre a Nova Lei de Licitação com ênfase em Licitações Eletrônicas Teoria e Prática, nos dias 13, 14 e 15 de julho de 2026, sendo 02 (duas) pernoites, em algum dos hotéis localizados nas proximidades do local do evento, com café da manhã incluso.

Comprovante de Transação Pix

Via Gerenciador CAIXA

Detalhes do pagamento

ID da transação: E003603052026070620368e92bd120c8

Descrição: nf 142

Situação: EFETIVADO **Data e Hora:** 06/07/2026 às 17:38:53

Valor: R\$ 7.134,75

Origem

Nome: CAMARA MUNICIPAL DE CRUZEIRO

CPF/CNPJ: 48.410.344/0001-03

Instituição: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Destino

Nome: ZARONI VIAGENS E TURISMO LTDA

CPF/CNPJ: 02.577.177/0001-80

Instituição: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Código da operação: 67760914505

Chave de segurança: G093RQUCX8X3Q283

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação, entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 0800 104 0104 (Capitais e Regiões Metropolitanas: 4004-0104)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Ouvidoria: 0800 725 7474

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492



ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo Administrativo nº: 15/2026- Dispensa de Licitação nº 12/2026.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Objeto: Aquisição de 09 (nove) (hospedagem) para 09 (nove) funcionários para participação de um curso de Nova Lei de Licitação com ênfase em IA.

Athaiza A. Alves

Jandir Rossi

Tiago Reis da Silva

Luciene C. da Silva Candido

Nice Simone Novaes de Carvalho

Daniel Lenzi Horta Louzada

Miguel Adilson de Oliveira Junior

Severino Jose da Silva Biondi

Erica Maria R. Rosa de Oliveira

Contratado: Zaroni Viagens e Turismo LTDA

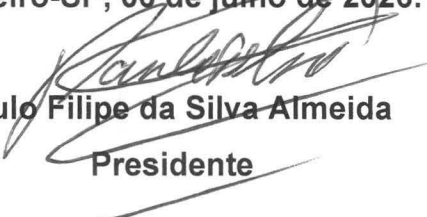
Dotação Orçamentária: 3.3.90.33.01 Passagens para o País

Valor da Contratação R\$7.134,75 (sete mil cento e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos).

Justificativa: A capacitação pretendida visa atingir objetivos estratégicos para a Administração. **Celeridade Processual:** Dotar a equipe de competência para atomizar tarefas repetitivas na fase preparatória (como triagem de especificações técnicas e análise de mercado) acelerando o fluxo de contratações do órgão. **Segurança de Informação e LGPD:** Conscientizar os agentes públicos sobre limites de privacidade, vedando a inserção de dados sigilosos ou pessoais em plataformas de IA públicas.

AUTORIZO a contratação direta.

Cruzeiro-SP, 06 de julho de 2026.


Paulo Filipe da Silva Almeida
Presidente